

**PORTARIA N.º 850/2015 - REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para exterior do professor Diego Elias Baffi, lotado no *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o incidente de inconstitucionalidade nº 953.868-7/01, que declarou a inconstitucionalidade do decreto nº 3.098/2005 e da resolução 30/2005, por ofensa ao art. 207 da Constituição da República;

considerando a Resolução nº 006/2015-Reitoria/Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.806.125-6 de 13/10/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento para o exterior, do professor **Diego Elias Baffi**, RG nº 13.079.073-9/PR, Professor de Ensino Superior, lotado no *Campus* de Curitiba II, para participar no Festival Quatre Chemins, em Porto Príncipe, no Haiti, **no período de 14/11/2015 a 29/11//2015.**

**Art. 2º.** Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de outubro de 2015.



Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**